



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.051/2022

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**, matrícula 995771, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.925.200-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 057.593.329-10, nomeada em 03 de novembro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 10939/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / outubro / 20 22
DE N.º 12.565
UMUARAMA 31 / 10 / 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS DEBITAIS